

## CLASSIFICAÇÕES

Provas de Habilitação Profissional por videoconferência\*

Dia 9 de setembro de 2020

NOME PROFISSIONAL	PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS	PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
Adriana João	Aprovado	Aprovado com distinção
Ana Gabriela Cabilhas	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Ana Margarida Ribeirinho	Aprovado	Aprovado
André Carvalhinho	Aprovado com distinção	Aprovado
Carolina Capitão	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Carolina Dias Pereira	Aprovado	Aprovado
Diana Barbosa da Silva	Não se aplica	Aprovado
Filipe Vicente	Aprovado com distinção	Aprovado
Inês Estrela	Aprovado	Aprovado com distinção
Isa Brandão	Aprovado	Aprovado com distinção
Joana Baptista Silva	Aprovado	Aprovado
Joana Cabecinha	Aprovado com distinção	Aprovado
Margarida Machado	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Milene Rechená	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção
Rita Araújo Pereira	Aprovado com distinção	Aprovado com distinção

\* A Direção da Ordem dos Nutricionistas deliberou em 27 de março de 2020, a realização das provas de habilitação profissional, previamente agendadas, por via telemática, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março.

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)